



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas, inscrita no CNPJ sob n.º 25.269.069/0001-46, com sede a Avenida Ipiranga 981 – Centro – Três Pontas/MG, CEP: 37190-000, por seu representante legal o Sr. Marcelo Chaves Garcia, nomeado diretor do SAAE através do Decreto Municipal nº 13.617, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado em Três Pontas, e de outro lado **LOPESI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.298.872/0001-65, com sede na Avenida Nossa Senhora da Conceição, nº 225, sala 01 andar 01, bairro Jardim Alexandrina, CEP 75.060-140, município de Anápolis, GO, neste ato representado por **Adiel Aide Pereira da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 036.149.601-02, portador da Cédula de Identidade n.º 877624 SSP-TO, através do presente, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com o despacho e demais elementos constantes do Processo Licitatório nº 009/2025 – Pregão 005/2025, resolvem rescindir a ata de registro de preços nº 008/2025, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão ata de registro de preços nº 008/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 009/2025 – Pregão 005/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado a relação obrigacional de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Os contratantes elegem o foro da comarca de Três Pontas/MG para dirimir qualquer questão atinente a este contrato.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam, eletronicamente, as partes o presente instrumento.

Três Pontas-MG, 12 de junho de 2025.

MARCELO
CHAVES
GARCIA:2854587
7668

Assinado de forma digital
por MARCELO CHAVES
GARCIA:28545877668
Dados: 2025.06.12
11:25:53 -03'00'

Marcelo Chaves Garcia
Diretor do SAAE

LOPESI
CONSTRUTORA E
INCORPORADORA
A
LTDA:4129887200
0165

Assinado digitalmente por LOPESI
CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA:41298872000165
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital P.J.A1, OU=Videoconferencia, OU=
40330832000190, OU=AC SingularID
Multipla, CN=LOPESI CONSTRUTORA E
INCORPORADORA
LTDA:41298872000165
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.12 14:37:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

LOPESI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 41.298.872/0001-65

Avenida Ipiranga, n.º 981 – Centro – Três Pontas – MG. - CEP: 37.190-000 – Telefax: (35) 3265-9506.

Site: www.saaetpo.mg.gov.br

ARIEL
GUIMARAES
FLAUZINO:087
40896625

Assinado de forma
digital por ARIEL
GUIMARAES
FLAUZINO:08740896625
Dados: 2025.06.12
12:02:39 -03'00'